



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 053/2019-CJCI

Belém, 25 de abril de 2019.

Processo n.º 2019.7.000984-7

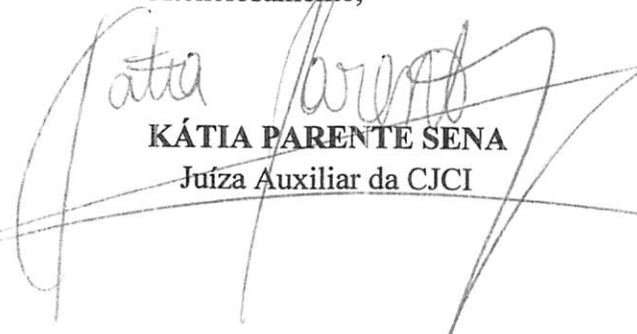
A (o) Senhor (a)
Oficial (a) do Cartório Extrajudicial de

Senhor (a) Oficial (a),

Cumprimentando Vossa Senhoria e, considerando as informações constantes da Nota Informativa, cópia anexa, expedida pela Seção de Registro das Atividades Judiciais desta Corregedoria de Justiça, sobre as pendências no Cadastro de Substituto das Serventias Extrajudiciais no site do Conselho Nacional de Justiça, reitero os termos do Ofício Circular n.º 022/2019-CJCI, a fim de que informe a este Órgão Correicional, no prazo de 05 (cinco) dias, o nome completo, o número do CPF, o e-mail e o telefone do Oficial Substituto dessa Serventia Extrajudicial, caso ainda não tenha sido feito, com cópia do respectivo ato normativo de nomeação, conforme determina os §§ 2º, 4º e 5º, do art. 20, da Lei n.º 8.935/94 – Lei dos Notários e Registradores.

Outrossim, determino, se ainda não tiverem sido adotadas as providências necessárias para o cumprimento do referido dispositivo, proceder a imediata nomeação do ou dos substitutos legais dessa serventia extrajudicial, atendidos os requisitos previstos no Provimento 77/2018-CNJ, informando os dados necessários e remetendo a comprovação a este Órgão Censor, sob pena de apuração disciplinar.

Atenciosamente,


KÁTIA PARENTE SENA
Juíza Auxiliar da CJCI